

PUBLICIDADE LEGAL

BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.
 CNPJ 05.040.481/0001-82 - NIRE 43.300.041.875
Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 22 de Maio de 2026

Data, Hora e Local: Dia 22 de maio de 2026, às 12:00, na sede do Banco de Lage Landen Brasil S.A., na Avenida Soledade, n° 550, 8º Andar, Bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.470-340 ("Companhia"). **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** José Luis Souza de Campos, **Presidente;** Juliana Gilioli, **Secretária;** escolhidos de acordo com o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Publicações:** Dispensada a publicação dos anúncios referidos no caput do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em face da presença da totalidade dos acionistas. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, juntamente com o relatório de administração e o parecer dos auditores independentes, foram devidamente publicadas no Jornal do Comércio, nas folhas 9 a 12 da edição impressa e nas páginas 25 a 28 da edição eletrônica da edição eletrônica veiculada na data de 31 de março de 2026. **Auditores Independentes:** Dispensada a presença dos auditores independentes. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) Avaliar o prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, consignando-se que, diante da inexistência de reservas disponíveis, o referido prejuízo foi integralmente absorvido pela conta de prejuízos acumulados; (iii) Definir a remuneração da Diretoria para o exercício social de 2025, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação aplicável às instituições financeiras; e (iv) Aprovar a Política de Remuneração da Diretoria, em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 5.177/2024. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) Foram aprovadas, sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com as normas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, acompanhada do relatório de administração e do parecer dos auditores independentes, devidamente publicados no *Jornal do Comércio*, nas folhas 9 a 12 da edição impressa e nas páginas 25 a 28 da edição eletrônica, ambas veiculadas em 31 de março de 2026; (ii) Foi consignado que o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 apresentou prejuízo líquido que, diante da inexistência de reservas de lucros, permaneceu registrado na conta de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação aplicável às instituições financeiras e das normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, não havendo deliberação quanto à destinação de resultado; (iii) Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria para o exercício social de 2025 no montante de R\$ 4.767.836,98 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), cabendo ao Diretor Presidente a sua individualização entre os membros da Diretoria, observado o disposto na Lei nº 6.404/76, na regulamentação aplicável às instituições financeiras e na Política de Remuneração da Companhia; e (iv) Foi aprovada a Política de Remuneração da Diretoria, nos termos da Resolução CMN nº 5.177/2024, a qual passa a vigorar nesta data, observados os princípios de governança corporativa, gestão de riscos e sustentabilidade financeira. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. *Declaramos que a presente é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.* **Assinaturas:** Mesa: José Luis Souza de Campos - Presidente da Mesa; Juliana Gilioli - Secretária da Mesa. **Acionistas:** De Lage Landen Corporate Finance B.V. - p.p. José Luis Souza de Campos e Juliana Gilioli; De Lage Landen Participações Ltda. - José Luis Souza de Campos e Juliana Gilioli. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11780907 em 28/05/2026 da empresa BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. CNPJ 0504048100082 e Protocolo 262079097 - 28/05/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

Você no GeraçãoE  **Toda quinta-feira no seu JC**

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos



vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

Anuncie

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos